



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000057/2026
Processo: 11235-00 2026
Autoria: Marlon Siqueira
Ementa: Declara o Município de Juiz de Fora como a Cidade do Pré-Carnaval e dá outras providências.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Turismo

Trata-se do Projeto de Lei 57/2026, de autoria do Nobre Edil Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que " Declara o Município de Juiz de Fora como a Cidade do Pré-Carnaval e dá outras providências".

O Projeto de Lei, da Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, de conformidade com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, podendo seguir seus trâmites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2026.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

